

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 CASACIVIL/GAB-05404

Declaramos para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Casa Civil não possui Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação celebrados em seu âmbito.

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil

ADRIANA DA COSTA SOARES  
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2022, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 20/05/2022, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029878777** e o código CRC **1A48CC8E**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5815



Referência: Processo nº 202200013001084

SEI 000029878777